



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
ITAUEIRA - PIAUÍ**

DECRETO Nº 025 / 2017

O Prefeito Municipal de Itaueira, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em ata do dia 30 de OUTUBRO de 2017, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município de Itaueira, para o dia 06 dezembro de 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "ITAUEIRA: JUNTOS POR UMA SAÚDE QUE QUEREMOS".

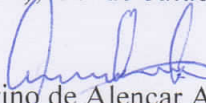
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Itaueira.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenado pela Secretária Municipal de Saúde de Itaueira.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se .

Itaueira(PI), 30 de outubro de 2017


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal de Itaueira
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72